OVAR CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 66/2020

FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE COLECIONISMO, ANTIGUIDADES E VELHARIAS DO CONCELHO DE OVAR NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2020

---- SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, faz público que: ----------

---- Considerando que: ----------

---- Face à situação epidemiológica da pandemia de doença COVID-19 no concelho de Ovar, e às medidas mais restritivas impostas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 92-A/2020, de 2 de novembro e pelo Decreto nº 8/2020, de 8 de novembro, no próximo dia 15 de novembro de 2020 (domingo), a Feira de Colecionismo, Antiguidades e Velharias do Concelho de Ovar funcionará das **8h00 até às 12h00**. ----------

---- As condições gerais de funcionamento da Feira de Colecionismo, Antiguidades e Velharias do Concelho de Ovar continuam a ser as indicadas no Edital nº 37/2020, de 17 de junho, aplicável com as devidas adaptações, para além das que constam do Regulamento de Funcionamento das Feiras de Colecionismo, Antiguidades e Velharias do Concelho de Ovar. ----------

---- Mais se apela à compreensão e colaboração de todos, contribuindo para a segurança individual e coletiva, cumprindo as presentes condições e todas as orientações aplicáveis definidas pela DGS. -

---- Para constar e legais efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, afixado nos locais de estilo, nas sedes das Juntas de Freguesia e na entrada principal do Mercado Municipal de Ovar e divulgado pelas redes sociais. ----

---- E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. ----------

Ovar, 12 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Salvador Malheiro Ferreira da Silva